



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente ao curso: “TURMA III – A PREPARAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES DE 2024 E AS CONDUTAS VEDADAS”, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de MARÇO de 2024 na cidade Florianópolis – SC, conforme programação em anexo.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores para, como replicadores, orientem os demais servidores a respeito dos atos vedados aos agentes públicos em ano eleitoral, visando prevenir atos irregulares ou ilegais.

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada:IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, após análise dos preços obtidos em sites oficiais de outros Municípios, em que consultou contratações similares, pois não foi possível localizar cursos com conteúdo idêntico, obteve-se o preço médios de R\$ 1.423,33 (mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	UN	Inscrição em curso: TURMA III – A PREPARAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES DE 2024 E AS CONDUTAS VEDADAS	R\$ 1.190,00	R\$ 3.570,00

Os servidores que realizaram o curso são:

Lucimari Spader – Secretária de Administração e Finanças

Valmir de Rós – Assessor Jurídico

Ana Cristina Vargas Mascarelo – Consultora Jurídica

Valor total da contratação: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

### 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

### **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024.

Catanduvas/SC, 26 de fevereiro de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos

Prefeito Municipal

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

